

**CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ**

RUA ZACARIAS DAMASCENO - 248 - CEP 38.310-000 - GURINHATÃ - MG  
Telefax: (34) 3264-1018 | E-mail: secretaria@camaragurinhata.mg.gov.br  
CNPJ: 01.058.589/0001-41 | LEGISLATURA 2021/2024  
[www.camaragurinhata.mg.gov.br](http://www.camaragurinhata.mg.gov.br)

PORTARIA Nº 05 DE 02 JANEIRO DE 2025.

*Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações da CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ ESTADO DE MINAS GERAIS** no exercício legal de suas atribuições:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora DAIANNE KARLA DE QUEIROZ FREITAS MATRÍCULA 27553, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRA da Câmara Municipal de Gurinhata Minas Gerais, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Parágrafo único.** Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeira.

**Art. 2º** Nomeia-se os servidores GILVAN GONÇALVES DE SOUZA JUNIOR MATRICULA 27557 e MILANE BETANIA NUNES DE MORAIS MATRICULA 27555 para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Parágrafo único.** Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

**Art. 3º** Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ**

RUA ZACARIAS DAMASCENO - 248 - CEP 38.310-000 - GURINHATÃ - MG  
Telefax: (34) 3264-1018 | E-mail: secretaria@camaragurinhatã.mg.gov.br  
CNPJ: 01.058.589/0001-41 | LEGISLATURA 2021/2024  
[www.camaragurinhatã.mg.gov.br](http://www.camaragurinhatã.mg.gov.br)

§ 1º A Agente de Contratação e Pregoeira convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações da Câmara Municipal de Gurinhatã Minas Gerais

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gurinhatã, MG, 02 de janeiro de 2025.

MARCOS ANTONIO BATISTA XAVIER CARLOS  
Presidente CMG